



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Retificação nº 01 do Edital nº 09/2024

Processo nº 23075.027282/2024-08

EDITAL 09/2024: PROGRAMA DE BENEFÍCIOS ECONÔMICOS PARA A MANUTENÇÃO DO/A ESTUDANTE – PROBEM

RETIFICAÇÃO Nº 01/2024

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 09/2024 - PRAE/UFPR

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, representada pela Pró-Reitora Prof^a. Dra. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação a seguir, das normas que regem o Processo Seletivo 09/2024 para solicitação dos auxílios estudantis oferecidos pelo Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante – PROBEM destinado às/aos estudantes da UFPR que atendam ao perfil de renda estipulado pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e/ou estejam em situação de vulnerabilidade social, RESOLVE:

1- Prorrogar o prazo final de inscrições on-line e envio de documentação comprobatória referente ao Edital 09/2024 até as 23:59 do dia 20 de junho de 2024 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.3.1 ETAPA ÚNICA DE INSCRIÇÃO: Neste período, o/a estudante deverá efetuar a inscrição mediante o preenchimento “online” do Cadastro PROBEM, no endereço <https://intranet.ufpr.br/gestaobolsa>, a partir de 17 de maio de 2024 até 10 de junho de 2024 e também realizar o **envio da documentação comprobatória completa solicitada no ANEXO II** deste edital **EM FORMATO DIGITAL (formato pdf)** em **ARQUIVO ÚNICO** com **TAMANHO INFERIOR a 10 Mb** submetendo-a por meio da aba “Documentação” ao final do preenchimento do Cadastro PROBEM no Sistema Gestão de Bolsas;

3.3.2 O envio da documentação comprobatória, não precisa ser efetuado necessariamente no mesmo momento em que é realizado o preenchimento do Cadastro PROBEM, podendo ser

realizado em momento posterior **desde que ainda esteja dentro do período de inscrições**, ou seja, **até as 23:59 do dia 10 de junho de 2024**. Após o encerramento do período de inscrições, o sistema não aceitará novas inscrições, alterações de dados na inscrição bem como envio de documentação comprobatória;

LEIA-SE:

3.3.1 ETAPA ÚNICA DE INSCRIÇÃO: Neste período, o/a estudante deverá efetuar a inscrição mediante o preenchimento “online” do Cadastro PROBEM, no endereço <https://intranet.ufpr.br/gestaobolsa>, a partir de 17 de maio de 2024 até 20 de junho de 2024 e também realizar o **envio da documentação comprobatória completa solicitada no ANEXO II** deste edital **EM FORMATO DIGITAL (formato pdf)** em **ARQUIVO ÚNICO** com **TAMANHO INFERIOR a 10 Mb** submetendo-a por meio da aba “Documentação” ao final do preenchimento do Cadastro PROBEM no Sistema Gestão de Bolsas;

3.3.2 O envio da documentação comprobatória, não precisa ser efetuado necessariamente no mesmo momento em que é realizado o preenchimento do Cadastro PROBEM, podendo ser realizado em momento posterior **desde que ainda esteja dentro do período de inscrições**, ou seja, **até as 23:59 do dia 20 de junho de 2024**. Após o encerramento do período de inscrições, o sistema não aceitará novas inscrições, alterações de dados na inscrição bem como envio de documentação comprobatória;

2- A presente Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente retificação.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Prof^a. Dr^a. Maria Rita de Assis César

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 10/06/2024, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6727907** e o código CRC **3F6AB49E**.